ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES
Rua 18 de julho , 1204 – Fone: (47)3771271 / Fax: (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 *CEP - 89.115 – 000*

LEI Nº 1059/2002

AUTORIZA O PODER EXE CUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BENS IMÓVEIS, ATRAVÉS DA LEILÃO PÚBLICO .

O Prefeito Municipal de Luís Alves,. Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe faculta a nossa LEI MAIOR, com suas EMENDAS e a Lei Orgânica do Município,

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar bens imóveis, mediante modalidade de licitação: Leilão Público e pela melhor oferta, os seguintes Bens:

- Um terreno, com sala de aula, na localidade de Paula Ramos, neste município, com uma área de 1.200,00 metros quadrados, medindo 40,00 metros de frente por 30,00 metros de fundos.
- Um terreno, com sala de aula, na localidade de Baixo Máximo, neste município, com uma área de 450,00 metros quadrados, medindo 30,00 metros por 15,00 metros.
- Um terreno, com sala de aula, na localidade de Arataca, neste município, com uma área de 1.501,50 metros quadrados, medindo 55,00 metros por 27,50 metros,

Art. 2º - Parte o leilão do valor mínimo individual dos bens, sendo para o imóvel situado em Paula Ramos R$ 6.000,00 (seis mil reais), para o imóvel situado em Baixo Máximo R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e para o imóvel situado em Arataca R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Termo de Avaliação anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 10 de Dezembro de 2002.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Eduardo Gielow
Secretário da Administração

PUBLICADO
no mural de Publicações Oficiais e
e registro no livro de Publicações, em:
10 / 12 / 02